

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**PORTARIA Nº 001/2018-PAD****Belém, 29 de agosto de 2018.**

A Exma. Dra. **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**, Juíza Corregedora da Região Metropolitana de Belém, e Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 064/2018 CJRMB, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 064/2018-CJRMB, do Exmo. Deso. José Maria Teixeira do Rosário, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, expedida no processo nº 2017.6.001469-2, delegando poderes à Juíza Corregedora suso referida, para presidir o Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de suposta irregularidade praticada pelo Sr. **WALTER COSTA**, Ex-Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém;

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão Processante, que será presidida pela Juíza Corregedora que esta subscreve, com os servidores **POLYANE COSTA PONTES QUEIROZ** e **PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES**, Analistas Judiciários, funcionando o segundo como Secretário da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA

Juíza Corregedora da Região Metropolitana de Belém

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2018 PRESI/CJRMB/CJCI

Dispõe sobre a criação de cadastro e o credenciamento de corretores e leiloeiros públicos para alienação de bens em processos que tramitam perante o Poder Judiciário do Estado do Pará.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Ricardo Ferreira Nunes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **José Maria Teixeira do Rosário**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém e a Excelentíssima Senhora Desembargadora **Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 879 a 884 do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO o prescrito na Resolução nº 236/2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a criação de cadastro e o credenciamento de corretores e leiloeiros públicos para alienação de bens em processos que tramitam perante o Poder Judiciário do Estado do Pará; e